



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO CURU E LITORAL (UNBCL).

Às 9h30 do dia 27 de fevereiro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou dos representantes das licitantes presentes, a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital. Participam desse certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA.	07.134.125/0001-53	Fco. Cavalcante Machado
2	CONSTRUT. QUEIROZ DIAS LTDA.	10.521.375/0001-50	Paulo Cesar Queiroz Dias
3	DUPLO M CONSTRUÇÕES LTDA	07.319.254/0001-16	Evaristo Madeira B. Junior
4	CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.	02.904.580/0001-77	Itamar Pinto Sampaio Júnior
5	PLAC CONST. E MANUT. LTDA.	19.052.768/0001-37	Stefani Araújo de C. Monteiro
6	DOIS PONTOS EMPREEND. LTDA.	02.288.742/0001-90	Fernando Gomes C. Júnior
7	CÍVEL ENGENHARIA LTDA.	01.788.669/0001-52	Fco. Hélio R. Gonçalves

A Comissão registra a participação das seguintes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na presente sessão: CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. e CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão recebeu os Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, transcrevendo os valores globais propostos, quais sejam:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSTRUTORA GRANITO LTDA.	1.979.316,20
CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA.	1.708.826,75
DUPLO M CONSTRUÇÕES LTDA	2.022.399,30
CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.	2.108.651,99
PLAC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.	1.854.848,07
DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.967.039,33
CÍVEL ENGENHARIA LTDA.	3.500.000,00

A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelos senhores Itamar Pinto Sampaio Júnior e Paulo Cesar Queiroz Dias. Em seguida a Comissão ordenou as propostas pela ordem de menor vantajosidade, para em seguida proceder a sessão de lances, da forma a seguir:

EMPRESA VALOR	CÍVEL	CONSSOL	DUPLO M	GRANITO	DOIS PONTOS	PLAC	QUEIROZ DIAS
OFERTADO	3.500.000,00	2.108.651,99	2.022.399,30	1.979.316,20	1.967.039,33	1.854.848,07	1.708.826,75



1º LANCE	3.150.000,00	1.700.000,00	1.680.000,00	SEM LANCE	1.900.000,00	1.400.000,00	1.679.000,00
2º LANCE	SEM LANCE	1.675.000,00	1.500.000,00	SEM LANCE	1.850.000,00	SEM LANCE	1.650.000,00
3º LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	1.380.000,00	SEM LANCE	1.800.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
4º LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	1.200.000,00	1.400.000,00

Finalizada a fase de lances a Comissão declarou desclassificada a proposta da empresa **CÍVEL ENGENHARIA LTDA.**, porquanto esta apresentou o valor superior ao orçado pela CAGECE e declarou a empresa **PLAC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** como a ofertante que apresentou o menor preço, qual seja **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, a qual terá o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do dia 28/02/2020 e findo às 18:00 horas do dia 02/03/2020, para apresentação da nova proposta adequada ao novo valor, conforme estabelece o instrumento convocatório. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e representantes legais. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes a sessão. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro

CONSTRUTORA GRANITO LTDA.
Fco. Cavalcante Machado


DUPLO M CONSTRUÇÕES LTDA.
Evaristo Madeira B. Junior


PLAC CONST. E MANUT. LTDA.
Stefani Araújo de C. Monteiro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


DOIS PONTOS EMPREEND. LTDA
Fernando Gomes Chaves Junior


CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA.
Paulo Cesar Queiroz Dias


CONSSOL CONST. E SANEAMENTO LTDA.
Itamar Pinto Sampaio Júnior

CÍVEL ENGENHARIA LTDA.
Fco. Hélio R. Gonçalves